

---

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025 - Análise técnica da documentação de habilitação - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

---

Rommel Pinheiro akel <rommel.ake1@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>


23 de dezembro de 2025 às 08:32

Prezados,

Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SEI\_TJAM - 2636507 - Manifestação.pdf**  
128K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

### Concorrência Eletrônica nº 009/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000064580-00

Construção do Fórum de Boca do Acre

### À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise dos documentos complementares de habilitação da Concorrência Eletrônica nº 009/2025 da licitante **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, enviados após diligência, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Boca do Acre - AM

### Das Conclusões.

Após diligência, a licitante apresentou CAO nº 1038774/2025 e com base no documento apresentado e analisado, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da habilitação da empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA** no sentido de **NÃO TENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2025 pois não comprovou os itens 3.2.2.1.2. c) e d) do Projeto Básico.

Manaus, data registrada no sistema

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 23/12/2025, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2636507** e o código CRC **990EE0CD**.